



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2067ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 17 de setembro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de agosto de 2026, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000203/2026-58).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 072/2026, objetivando autorização para contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa APH MARKETING E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 13.969.754/0001-04), na qual se tornou vencedora, em virtude de pesquisa mercadológica, considerando que ofertou a melhor proposta. A referida contratação objetiva contratar empresa especializada para a elaboração do Planejamento Estratégico de Comunicação e Marketing e prestação de serviços de branding, design e construção da nova marca do Porto de Natal-CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.113 (sms-s-41). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.050.300 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL”, conforme comprovante de dotação orçamentária. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à legalidade da contratação, enquadrando-se, pois, na possibilidade de dispensa de licitação em razão de o mencionado valor ser menor do que o limite estabelecido em lei, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, com base no Parecer Jurídico nº 116/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001391/2026-31.

3.1.1. Resolução nº 1311/2026: Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa APH MARKETING E ARQUITETURA LTDA.

3.2. Visando à necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade das relações trabalhistas no âmbito da CODERN/APMC, em observância às orientações constantes no documento “Registro de Alinhamento e Orientações Institucionais”, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 073/2026, que trata da proposta de celebração do 5º (quinto) termo aditivo com vistas a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026, prorrogando seus efeitos até **31 de outubro de 2026**. O referido ACT, firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Administração do Porto de Maceió – CODERN/APMC e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários no Estado de Alagoas –

SINDPORT/AL, teve sua vigência originalmente estabelecida até 31 de maio de 2026, tendo sido posteriormente prorrogado por meio de Termos Aditivos regularmente aprovados pelas instâncias competentes, em razão da continuidade das tratativas para celebração do novo Acordo Coletivo de Trabalho 2026–2027. Registra-se que o referido termo aditivo visa assegurar a continuidade e a estabilidade das relações de trabalho até a conclusão dos trâmites relativos ao novo ACT 2026–2027. Tal medida reflete a manutenção das tratativas negociais e o alinhamento das diretrizes pactuadas entre a Companhia e o Sindicato (Processo SEI nº 50902.001139/2025-41).

3.2.1. Resolução nº 1312/2026: Manifestar-se favoravelmente à proposta de celebração do 5º (quinto) termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026 da CODERN/APMC, prorrogando seus efeitos até **31 de outubro de 2026**. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e manifestação e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

3.3. O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 074/2026, solicitando autorização para participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) em Missão Técnica e Institucional, a ser realizada no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Madri, Espanha, conforme convite institucional encaminhado pela Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, por meio do Ofício nº 127/2026/DPR-CODEBA. O Diretor-Presidente explanou, dentre as considerações apresentadas na referida proposição, que a participação da CODERN na Missão Internacional objetiva conhecer soluções, serviços e experiências desenvolvidas para o setor portuário, com especial atenção às plataformas integradas de Porto Inteligente, destinadas à conexão dos diversos atores da cadeia portuária e logística em ambiente digital integrado, bem como representa oportunidade para o fortalecimento da cooperação entre CODEBA e CODERN, mediante compartilhamento de informações, experiências e boas práticas relacionadas à inovação e à transformação digital da gestão portuária, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001541/2026-15.

3.3.1. Resolução nº 1313/2026: Manifestar-se favoravelmente à participação da CODERN/SEDE em Missão Técnica e Institucional, a ser realizada no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Madri, Espanha. Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país com ônus próprio da Administração do Porto de Maceió - APMC/CODERN.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 24/09/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 17/09/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 17/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 17/09/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/09/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11818897** e o código CRC **20AF1D91**.



Referência: Processo nº 50902.001540/2026-62



SEI nº 11818897

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320